



ESTRELA

**É ESTRANGEIRO
VIVE NA ESTRELA**

**PARTICIPE NA
SUA
COMUNIDADE**

**RECENSEIE-SE
NA JUNTA DE FREGUESIA**

geral@jf-estrela.pt | www.jf-estrela.pt | 213929100

O RECENSEAMENTO ELEITORAL PARA RESIDENTES ESTRANGEIROS EM PORTUGAL É VOLUNTÁRIO PARA:

- A** Os cidadãos da União Europeia, não nacionais do Estado Português, que gozam de legitimidade eleitoral activa e passiva* nas eleições autárquicas e para o Parlamento Europeu.
- B** Os cidadãos nacionais da República de Cabo Verde, que gozam de legitimidade eleitoral activa e passiva para a eleição dos órgãos das autarquias locais.
- C** Os cidadãos nacionais da República Federativa do Brasil, que requeiram o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres e Igualdade de Direitos Políticos, que gozam de legitimidade eleitoral activa para as eleições autárquicas, legislativas e presidenciais, tal como capacidade eleitoral passiva apenas para as eleições autárquicas. Os que não requeiram o Estatuto atrás referido são tratados em pé de igualdade com os cidadãos cabo verdianos.
- D** Os cidadãos estrangeiros, oriundos da Argentina, Chile, Colômbia, Islândia, Noruega, Reino Unido, Nova Zelândia, Peru, Uruguai e Venezuela, que gozam de legitimidade eleitoral activa nas eleições autárquicas.

* A Legitimidade Eleitoral Ativa consiste no direito de votar e a Legitimidade Eleitoral Passiva consiste no direito de ser eleito.

Verifique os requisitos legais necessários para o seu recenseamento junto da Junta de Freguesia de Estrela. O período para se efetuar o recenseamento eleitoral termina nos 60 dias anteriores às eleições.